

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO  
Tel/Fax: (62) 3995 - 0444



## CERTIDAO

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

4.378

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 06 de maio de 1977

**IMÓVEL:** Chácara nº 07, situada à Av. Dr. José Hermanto, no loteamento denominado "Vila Jardim Vitória, nesta Capital, com a área total de 2.662,50m², medindo 30,00m de frente, pela citada Av. Dr. José Hermanto; 86,50m pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 4; 94,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 9; e, pela linha de fundos, divide com o córrego Vitória.

**PROPRIETÁRIA:** ELMIRA LIMA HERMANO, brasileira, viúva, de lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua 248-C nº 99, Setor Coimbra, CI nº 2.917-Co, e CPF nº 026.496.911-15. **TÍTULO MANIFESTIVO:** transcrito sob nº 40.007 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-4.378-Goiânia, 06 de maio de 1977. Por Escritura pública de Doação de 21.12.77 lavrada às fls. 21v/22v do livro nº 659 das notas de 1º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada doou o imóvel acima descrito e caracterizado a ROSEANA HERMANO, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à rua Comandante Ismael Guilherme nº 422, CI nº 5.099.721-SP., CPF nº 608.350-34, pelo valor de Cr\$10.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-4.378-Goiânia 20 de fevereiro de 1.978-Por Escritura Pública de Compra Venda de 22.12.77, lavrada às fls. 167/168 do livro 2.110, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, a proprietária acima, portadora do cpf. 608.350.528-3 vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. KLEBER CIMINI LAGE, brasileiro, engenheiro, casado, com a sra. GILKA HERMANO LAGE, residente e domiciliada em Capital, à Avenida Portugal nº 482, Oeste, portador da C.I. 49920 SSP/GO, cpf. 002.516.401-59, pelo valor de Cr\$ 35.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-4.378-Goiânia, 31 de outubro de 1.980. Cédula Rural Hipotecária nº EAI-80083, passada nesta Capital em 21.10.80, devidamente assinada, que os proprietários acima qualificados, ele chacareiro, hipotecaram o imóvel acima descrito e caracterizado à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS; pelo valor de Cr\$ 1.996.710,00, com vencimento para o dia 26.07.88, pagáveis da seguinte forma:

## Cartório do Registro de Imóveis da 4.<sup>a</sup> Zona

Continuação da Matrícula N.<sup>o</sup> 4.378

em 26.07.81-06116.710,00; em 26.07.82-06166.650,00; em 26.07.83-06185.000,00;  
em 26.07.84-06238.000,00; em 26.07.85-06260.000,00; em 26.07.86-06310.000,00;  
em 26.07.87-06340.000,00; em 26.07.88-06380.150,00; aos juros de 5% a.a; mais  
a correção monetária de 24% a.a; o pagamento será efetuado na Praça de Goiânia  
Go; que o imóvel retro e outro constante da cédula foram avaliados por R\$....  
R\$800.000,00. Que o imóvel retro descrito e caracterizado foi dado em Hipote-  
ca de 1.<sup>o</sup> Grau e sem concorrência de terceiros. As demais condições  
constam de Cédula. Visto R-309, livro 03, neste Cartório. Dou fé. O Oficial su-  
bstituto.

Av-4-4.378-Goiânia, 27 de junho de 1.985. Conforme Aditivo da Ré-Ratificação  
passado nesta Capital em 18.03.85, assinado pelas partes, compareceu de um la-  
do como financiado KLEBER CIMINI LAGE, retro qualificado e como financiador  
a Caixa Econômica do Estado de Goiás-Caixaigo, com sede nesta Capital, CGC/MF  
01600204/0001-26; que o objeto do presente instrumento é re-ratificar a Cédula  
Rural Hipotecária n.<sup>o</sup> EAI-80-083, constante do R-2-4.378. As partes contratantes  
têm justo e acordado alterar a cláusula SUBSÍDIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL,  
que passará a ter a seguinte redação: Caberá ao Banco Central do Brasil, abona-  
r a CAIXEIGO, taxa de subsídios de 1% ao ano, sobre a parcela de R\$283.560, des-  
tinada a aquisição de fertilizantes, durante os cinco primeiros anos de vigên-  
cia desta operação, exigíveis sobre o saldo devedor da conta cingulada na mes-  
ma época dos juros e subsídios, o FINANCIADO fará seu integral ressarcimento  
à CAIXEIGO, até a liquidação do débito correspondente. Ficam ratificadas todas  
as demais cláusulas, condições e garantias da cédula hipotecária EAI-80-083,  
firmada entre as partes na data acima mencionada e que não foram pelo presente  
instrumento modificadas e expressamente reformuladas, formando um todo uno e  
indivisível para todos os fins de direito; tudo conforme Aditivo arquivado /  
neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-5-4.378-Goiânia, 04 de junho de 1.987. Certifico, conforme Ra-  
ta de Registro, datada de 26.05.97, expedido pela Caixaigo-em li-  
quidação extrajudicial, devidamente assinado, que hipoteca cedu-  
lar de 1.<sup>o</sup> grau constante do R-3-eav-4-4.378, fica devidamente c-  
celada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado r-  
ta circunscrição. Dou fé. O Oficial substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO  
Tel/Fax: (62) 3995 - 0444

REGISTRO DE IMÓVEIS  
212  
JF

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

4.378

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02  
06 de maio de 1977

Matricula

Goiânia, \_\_\_\_\_

R-6-4.378-Goiânia, 03 de setembro de 2.010. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29.12.1994, lavrada às fls. 166/167, do livro 1084, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade (Certidão de 13.08.2010), protocolado sob nº 168.929, em 18.08.2010, os proprietários retro qualificados KLEBER CIMINI LAGE, engenheiro eletricista, portador da C 49.920-SSP/GO e inscrito no CPF 002.516.401-59 e sua esposa GILKA HERMANO LAGE empresária, CI 86.914-SSP/GO e CPF 252.742.361-20, brasileiros, casados, residentes domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a Sra. ELIZABETH HERMANO, brasileira, solteira, maior e capaz, redatora, portadora da Cédula de Identidade de nº 5.887.392-2-SSP/GO e CPF 303.865.788-36, residente e domiciliada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 585, em São Paulo/SP, neste ato devidamente representada por sua bastante procuradora Sra. Olga Hermano Padovan; pelo valor de R\$500,00. Foi anexadas a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação de nº 418.2479.4, datado de 17.08.2010. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 4378, nos termos do Art 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2014.

*Soares*  
Simone Pereira Soares  
Escrevente

Consulte em <http://extrajudicialtjgo.jus.br>

Selo: 01941407080828062010723

Emolumento.....R\$ 40,39  
Tx.Judiciaria.....R\$ 10,67  
Total.....R\$ 51,06

